



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 310 DE 01 DE abril DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007, o qual institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução/CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disciplinadas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 3661, **HEVELYN ALLEN FERREIRA MONTEIRO**, matrícula DNIT nº 2852, **FAUSTO EMILIO DE MEDEIROS FILHO**, matrícula DNIT nº 2876, e os respectivos suplentes **MILTON MENDES DO PRADO**, matrícula DNIT nº 507, **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, matrícula DNIT nº 3679, e, **DÉCIO JOAQUIM NOGUEIRA**, matrícula DNIT nº 671, com mandatos de 3(três) anos, 2(dois) anos e 1(um) ano respectivamente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE ÉTICA DO DNIT**, destinada a promover a adoção de normas e conduta ética específica para os servidores e colaboradores da Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de
03 1 04 1 2009
Seção 2 pág 40
<i>Rigaud</i>
Funcionário responsável
<i>Leone Santos Rigaud</i>
Matr. DNIT nº 202-0